



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 784/2023

Boa Vista - PB, 20 de novembro de 2023

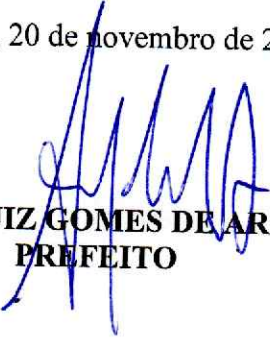
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de **BOA VISTA** aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista ficam reajustados no importe de 5% (cinco por cento).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei vigorarão a partir de 01 de novembro de 2023.

Boa Vista, 20 de novembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000022/2023, com acréscimo de R\$ 27.941,87 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 30 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 069/2023 – CONTRATO Nº 00276/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Objeto: a. O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato nº 00276/2022 de R\$ 1.035.042,27 para R\$ 1.087.208,96, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 00276/2022 até 28/02/2024, nos termos do art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93, para viabilizar a conclusão da obra e pagamento das despesas.

Fundamentação legal: Art. 58, I, Art. 57, § 1º, inciso IV, e do Art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do Art. 58, I, Art. 57, § 1º, inciso IV, e do Art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei 8.666/93, conforme nota técnica e planilha orçamentária consolidada de "redução e acréscimo" de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia.

Bernardino Batista, 08 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 070/2023 – CONTRATO Nº 00371/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: YARA MARIA DUARTE ALENCAR 12673159460

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 371/2022 para até 25 de novembro de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviços mecânicos contínuos, destinados à manutenção e conservação de veículos de grande porte e máquinas pesadas do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista, 08 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 073/2023 – CONTRATO Nº 00045/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 045/2022, com redução de R\$ 559.733,47 para R\$ 539.780,12, referente a obra de construção de um ginásio poliesportivo na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista, conforme planilha consolidada final elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei 8.666/93, devido a necessidade de ajuste final na planilha consolidada, conforme planilha do Setor de Engenharia.

Bernardino Batista, 14 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: 00A75E2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 009/2023 BOA VISTA-PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 25, I da Lei Orgânica do Município e art., 25, VI, "p" do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, no art. 4º da Resolução nº 003/2023, de 17 de abril de 2023 e no art. 5º da Portaria Nº 002/2023, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por 6 (seis) meses, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, designada pela Portaria Nº 002/2023, de 25 de abril de 2023, ante as justificativas apresentadas no Ofício nº 001, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, em 31 de OUTUBRO de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Vereador Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador: 7E494C3A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 784/2023

Boa Vista - PB, 20 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de BOA VISTA aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista ficam reajustados no importe de 5% (cinco por cento).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei vigorarão a partir de 01 de novembro de 2023.

Boa Vista, 20 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 1C638014

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 785/2023

Boa Vista-PB, 20 de Novembro de 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DE JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José de Almeida Cruz, uma das novas artérias situadas na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 20 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 1B0AC4FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, SAMYA MAIA, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.493/0001-41**, com o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 1D7B27AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, GLEYDSON GAVIÃO, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.924.119/0001-30**, com o valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 3148AA20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00009/2023. **DOTAÇÃO:** 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 614 021000 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 13/11/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00121/2023 - 14.11.23 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 119.706,90.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador: EE11BADB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTINANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00037/2023. **DOTAÇÃO:** 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2167 0000 MANUT ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 301 0015 1187 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de